



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

---

**DECRETO Nº 2.022/2021**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
DIAS 29 DE OUTUBRO DE 2021 E  
DIA 01 DE NOVEMBRO 2021.**

**CIRANO DE CAMARGO** – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**D E C R E T A :**

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO nos dias 29 de Outubro de 2021**, em decorrência da passagem do dia do Servidor Público e dia 01 de Novembro em Virtude do Feriado do 02 de Novembro dia de Finados.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 26 de Outubro de 2021.

**CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se